



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

O Conselho Regional de Museologia da 4ª Região – COREM 4R declara, para os devidos fins, que **Nathalia Gianini Reys**, inscrito(a) no **CPF nº 704.597.971-15**, encontra-se devidamente registrado(a) neste Conselho como Museólogo(a), sob o **nº 364, Categoria I**, desde **10/07/2020**, conforme dispõe a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que regulamenta a profissão de Museólogo(a).

Informamos que o registro do(a) profissional está ativo, sem débitos de anuidade até 31 de dezembro de 2026 e não há registro de processos ético-disciplinares em tramitação no âmbito do COREM 4R.

Nada consta que o(a) desabone para o exercício regular da profissão de Museólogo(a).

Esta declaração é válida até 31 de dezembro de 2026, sendo emitida em 05 de agosto de 2026.

Ana Carolina Xavier Avila
Museóloga (COREM 4R 225-II)
Auxiliar administrativa do COREM 4R